



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 008 – N, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007;

RESOLVE:

Art. 1.º - EXPEDIR a NORMA DE PROCEDIMENTO - DER/ES N.º 001, que define os procedimentos aplicáveis às desapropriações relacionadas às obras de infraestrutura de responsabilidade do DER-ES, em atendimento ao disposto no Decreto n.º 4130-R, de 17 de junho de 2017 (DIO/ES 18/7/2017), que institui a Política de Modernização de Normas de Gestão do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 20 de junho de 2018.

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor-geral do DER-ES

OBS.: A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica do DER-ES www.der.es.gov.br e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência www.secont.es.gov.br.